



Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: JOSÉ ARMANDO LOPES NETO	Matricula: 9271
---	---------------------------

CPF: 798.709.534-68	Telefone: 819 9516-1447
-------------------------------	-----------------------------------

Endereço: LOTEAMENTO BOM TEMPO	Bairro: ALVORADA
--	----------------------------

Nº: Q. G. 26	Cidade: GOIANA	CEP: 55.900-000
------------------------	--------------------------	---------------------------

Profissão: GARI	Regime:	Lotação INFRAESTRUTURA
---------------------------	---------	----------------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

CTC	
Licença premio	
Feria	
Outros	Quinquênio e Inabalidade

Obs.:

**PORTARIA:
Nº 0272/2008**

Caaporã, 24/05 2019

Jose Armando Lopes Neto

Requerente



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES

06 R 23



POLEGAR DIREITO



José Armando Lopes Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cidade:

CEP

426

GOIANA

55

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.384.653

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/09/2004

NOME

<< JOSE ARMANDO LOPES NETO >>

FILIAÇÃO

<< JOÃO CORREIA DE AMORIM >>

<< ABIGAIL LOPES >>

NATURALIDADE

GOIANA - PE

DATA DE NASCIMENTO

27/03/1973

DOC ORIGEM

<< CN 54830 L 63 F 171 CART. GOIANA-PE 12.07.1976 >>

CPF DE SIGNATURA

798.709.534-68



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

F-19 27.714



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

798.709.534-68

Nome

JOSE ARMANDO LOPES NETO

Nascimento

27/03/1973



PORTARIA Nº. 0272/2008

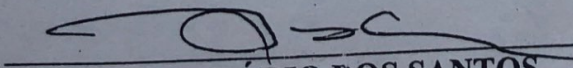
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 95. Inciso II, letra "A", da Lei Orgânica do Município com que dispõe a Lei Municipal nº 522 de março de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomear, o (a) Senhor (a). JOSÉ ARMANDO LOPES NETO, para exercer o cargo de GARI, lotando-o (a), junto a Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA, tendo em vista à habilitação classificatória obtida no Concurso Público 001/2007, homologado em 05/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, às páginas 19 e 20, em 06/07/2007.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã, 20 de outubro de 2008.


JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS
PREFEITA